



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 066/2018 – CONSUN/UEMASUL.

Cria e aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização, em Linguagens, Literatura e Sociedade, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL/UEMASUL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito na Lei nº 10.525/2016; e considerando

a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

a Lei Estadual Nº 10.099/2014, de 11 de junho, que institui o Plano Estadual de Educação;

a Resolução nº 037/2018-CONSUN/UEMASUL, de 14 de maio, que fixa as Normas para a oferta de Cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL;

o que consta no Processo nº 0283685/2018

RESOLVE

Art. 1º - Criar e aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Linguagens, Literatura e Sociedade, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, de natureza gratuita, com oferta de 22 (vinte e duas) vagas, carga horária de 360 horas, e duração de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso integra a presente Resolução na forma de anexo único.

Campus Açailândia, em Açailândia (MA), 14 de dezembro de 2018

Profª. Drª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

